Barra do Guarita, 03/11/2026

**Publicado por:**
Felipe Luis Portolan
**Código Identificador:**AA867006

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO

**PROCESSO Nº 071/2026**
**EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO Nº 025/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026**

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, realizado pelo CIRAU, e a firmatura do Contrato Administrativo supra, nos seguintes termos:
**Objeto:** Aquisição de pneus novos.
**Valor:** R$ 3.961,98 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
**Vigência:** 30 (trinta) dias.
**Fornecedor:** AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de novembro de 2026.

***ANDERSON FERNANDO BAGATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cecília Rigo Mandú de Amorim
**Código Identificador:**12D52E8B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: VALDEMAR FACHI & FILHOS LTDA
CNPJ: 89.147.243/0001-60
OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos para as famílias atingidas pelas chuvas intensas no ano de 2026 no município de Barros Cassal, por meio de Decreto Municipal n. 051/2026 de 04 de Agosto de 2026, homologada pelo Governo do Estado do Rio Grande Do Sul, por meio da Portaria n. 2.074, de 21 de Agosto de 2026, bem como no registro da ação de resposta e assistencia humanitária junto ao sistema integrado de informação sobre desastres-S2ID, da defesa civil.
Dotações:3449 -Transferência de Recursos do Fundo Nacio
Valor: R$130.902,2 (cento e trinta mil novecentos e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 04/11/26 até 31/12/26

**Publicado por:**
Joviano Zago
**Código Identificador:**84F59CB1

### SETOR PESSOAL
### PORTARIA Nº 308 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 308 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026**

Concede 07 dias de Licença Saúde a Servidora Municipal Beatriz Teresinha de Castro, matrícula funcional nº 1051-0.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 07 dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Beatriz Teresinha de Castro,** matrícula funcional nº 1051-0, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme atestado Médico, a contar de 16/10/2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026.

Barros Cassal, 04 de novembro de 2026.

***JOVIANO ZAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sintia Ferrari Corte
**Código Identificador:**75FEA77A

### SETOR PESSOAL
### PORTARIA Nº 309 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 309 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026**

Concede 10 dias de férias a Servidora Municipal Suelen de Fatima Fachi Jandrey, matrícula funcional nº 2909-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 10 dias de férias a Servidora Municipal Suelen de Fatima Fachi Jandrey, matrícula funcional nº 2909-2, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência Social, lotada(o) na Secretaria Municipal da Assistência Social, do dia 19/10/2026 á 28/10/2026, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 04 de novembro de 2026.

***JOVIANO ZAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sintia Ferrari Corte
**Código Identificador:**3B72A14F

### SETOR PESSOAL
### PORTARIA Nº 310 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

**PORTARIA Nº 310 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026**

Concede 10 dias de férias a Servidora Municipal Lisemara Nerich, matrícula funcional nº 1238-6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 10 dias de férias a Servidora Municipal Lisemara Nerich, matrícula funcional nº 1238-6, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do Samu, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, do dia 20/10/2026 á 29/10/2026, referente ao período aquisitivo de 09/08/2025 a 08/08/2026.